



Despacho nº 13270/2022

De: EVG-OS-COMAV/DITEC/COSIS/CGTI/DGI

Processo: 04600.004294/2022-54

Edital nº 168/2022 - Etapa 3: Habilitação

Etapa 3 do edital Enap nº 168/2022, que tem como objeto selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à educação, aptas ou dispostas à qualificação como Organização Social, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e do Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, para firmar parceria com a Escola, mediante a celebração de Contrato de Gestão, visando à realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância da Escola Virtual de Governo - EV.G.

Tendo em vista as atribuições da Comissão de Avaliação, designada Portaria nº 405, de 27 de outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 458, de 25 de novembro de 2022 e nº 506, de 27 de dezembro de 2022, previstas no item 4.1 do Edital 168/2022, e, em virtude de consulta encaminhada pelo Presidente da Escola à Procuradoria Federal junto à Enap, em 29/12/2022, por meio de Nota Técnica 956 (0652498), vimos informar:

- a suspensão do prazo para publicação do resultado definitivo da etapa de habilitação (item 5.1.3.7 do Edital 168/2022).

(assinado eletronicamente)

Comissão de Avaliação

Chamamento Público nº 168/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Paiva Vaz, Presidente de Comissão**, em 30/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schimidt de Oliveira, Membro de Comissão**, em 30/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruivaldo Azevedo Lobão Neto, Membro de Comissão**, em 30/12/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Campos Pereira, Membro de Comissão**, em 30/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0652864** e o código CRC **607B0CEC**.

Referência: Processo nº 04600.004294/2022-54

SEI nº 0652864